



**Conselho Municipal de Saúde – CMS/CBARRA  
Conceição da Barra - ES**

---

**RESOLUÇÃO Nº 09, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

***Aprova, com ressalvas, os Indicadores  
Pactuados para o ano de 2020.***

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Conceição da Barra - ES, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1800 de 17 de junho de 1991, pela Lei nº 2.029 de 09 de outubro de 1998, Lei 2.034 de 06 de novembro de 1998, Decreto 2.318 de 04 de dezembro de 1998 e Decreto Municipal nº 5.218 de 28 de janeiro de 2020, em consonância com as deliberações da Plenária em reunião extraordinária realizada por meio *online* na data supracitada,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar os vinte e três indicadores estabelecidos para o ano de 2020, de acordo com a Pactuação Interfederativa para o período de 2017 a 2021;

**Artigo 2º** - Encaminhar aos setores responsáveis parecer sobre os indicadores objetos das ressalvas, para providências e adequações conforme recomendações deste Conselho.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 28 de julho de 2020.

**ROBERTO VIEIRA LOPES**  
Presidente do CMS/CBARRA  
Decreto nº 5.221/2020